

RESOLUÇÃO Nº 00/73

O Presidenta da Câmara Municipal de Iato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o item 1 do artigo 55 da Lei Orgânica dos Municípios, RESOLVE:

Declarar extinto, por renúncia, o mandato do Vereador Ivone Tissot de Souza.

Iato Branco, 03 de Novembro de 1.973

Sadi José Bertol
Presidente.